

INDICAÇÃO Nº 002/2021.

**SOLICITA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MARIA DAS GRAÇAS CÉSAR MENDONÇA E/OU SECRETARIA COMPETENTE QUE DETERMINE O SERVIÇO DE PATROLAMENTO NA RUA “LADEIRA DA EMBASA” E RUAS TRANSVERSAIS: RUA ABELARDO SANTANA LOPES; RUA ADEMIR SOUZA FERREIRA; RUA ELENÍ SOUZA CIDREIRA; E RUA JOSÉ CARLOS PEREIRA ALMEIDA NO BAIRRO VILA IRMÃ DULCE**

Exmo. Sr. Robson Fernando da Silva Moreira  
DD.: Presidente da Câmara de Vereadores de Ipiáu

INDICO à Mesa Diretora, ouvindo o Plenário na forma regimental de acordo com os Artigos 99 e 115 desta Casa Legislativa, que se officie a Excelentíssima Prefeita Municipal de Ipiáu Senhora Maria das Graças César Mendonça e/ou Secretária competente, solicitação para que se efetue serviço de patrolamento na Rua “Ladeira da EMBASA” e ruas transversais: Rua Abelardo Santana Lopes; Rua Ademir Souza Ferreira; Rua Eleni Souza Cidreira; e Rua José Carlos Pereira Almeida, localizadas no Bairro Vila Irmã Dulce.

**Justificativa:**

Os moradores da comunidade supramencionada vêm sofrendo com a má conservação das referidas ruas que se agravou diante das chuvas do último verão, resultando no aparecimento de inúmeros buracos e dificultando o acesso.

A execução do serviço é essencial para a manutenção do bem-estar da comunidade, visto que o serviço de patrolamento viabiliza o acesso, melhorando as condições de trafego, além de proporcionar qualidade de vida e desenvolvimento no espaço público. A segurança pública também recebe incremento, tendo em vista, que pessoas e veículos podem transitar com menos riscos de acidentes.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Ipiáu, através da Senhora Prefeita Maria das Graças César Mendonça, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em atendimento a solicitação da população daquela comunidade.

Ipiáu-BA, Sala das Sessões em 24 de fevereiro de 2021.

  
**CRISTIANO SANTOS SOUZA (PP)**  
**VEREADOR DE IPIAÚ**